

Advogado: Marcelo Santos Asensi (OAB: 3027/AC). Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotora: Joana Darc Dias Martins. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0000684-55.2018.8.01.0012 - Apelação. Apelante: Luciana Moreira da Silva. Advogado: Mário Jorge de Oliveira Cruz (OAB: 2360/AC). Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Júlio César de Medeiros Silva. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0000841-31.2018.8.01.0011 - Apelação. Apelante: I. R. de O.. Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotor: Aurê Ribeiro Neto. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

0001221-97.2017.8.01.0008 - Apelação. Apelante: Ramisson Amorim da Silva. AdvDativa: Katiúscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC). Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho (OAB: O/AC). Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0001493-75.2018.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito. Recorrente: R. F. da S.. Advogada: Josimeire Teixeira Pereira (OAB: 4879/AC). Recorrido: M. P. do E. do A.. Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Bueno. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0001676-12.2019.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito. Recorrente: A. A. de S. C. F.. Advogada: Ellen Carine Nogueira da Silva. Recorrido: M. P. do E. do A.. Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Bueno. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0002731-05.2018.8.01.0011 - Apelação. Apelante: Elayne Silva de Sousa Moreira. Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC). Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Aurê Ribeiro Neto. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

0003065-69.2018.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Alesson Mendes de Souza Lima. D. Público: Cássio de Holanda Tavares (OAB: 2519/AC). Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

0003588-47.2019.8.01.0001 - Apelação. Apelante: R. de M. F. e outros. D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO). Apelante: W. R. de O. L.. Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC). Advogado: José Denis Moura dos Santos Junior (OAB: 3827/AC). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotora: Joana Darc Dias Martins. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0004656-37.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Valdemir Luciano da Silva. Advogado: José Antonio de Oliveira Filho (OAB: 2712/AC). Advogada: Roberta do Nascimento Cavaleiro (OAB: 2650/AC). Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Dayan Moreira Albuquerque. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000969-33.2019.8.01.0000 - Habeas Corpus. Impetrante: José Arimatéia Souza da Cunha. Advogado: José Arimatéia Souza da Cunha (OAB: 4291/AC). Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bujari. Paciente: Luiz Carlos Ferreira da Silva. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

Primeira Câmara Cível

0708452-92.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Maria da Penha Martins Figueiredo. D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO). Apelante: Juliana Junia Figueiredo de Oliveira. Apelante: Imobiliária Fortaleza Ltda. Advogada: Ruth Souza Araújo Barros (OAB: 2671/AC). Advogado: Kátia Siqueira Sales (OAB: 4264/AC). Advogado: Andriw Souza Vivan (OAB: 4585/AC). Advogada: Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC). Apelante: ÁBACO - Engenharia, Construções e Comércio Ltda. Advogado: Anderson da Silva Ribeiro (OAB: 3151/AC). Apelado: ÁBACO - Engenharia, Construções e Comércio Ltda. Apelada: Imobiliária Fortaleza Ltda. Apelada: Maria da Penha Martins Figueiredo. D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO). Apelada: Juliana Junia Figueiredo de Oliveira. D. Pública: ALEXA CRISTINA PINHEIRO ROCHA DA SILVA (OAB: 3224/AC). Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000970-18.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Marilson Cordeiro Sena. Advogado: Terezinha Damasceno Taumaturgo (OAB: 4675/AC). Agravado: Banco RCI Brasil S/A. Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000973-70.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Município de Rio Branco. Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC). Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Ricardo Coelho de

Carvalho. Interessada: Maria Eduarda Oliveira Prado (Representado por sua mãe) Leyliane Silva Oliveira. Relator(a): Denise Bonfim. Tipo de distribuição: Sorteio.

Segunda Câmara Cível

0712283-51.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Rosiane de Lima Bezerra e outro. Advogado: Manoel Alves Terças Neto (OAB: 4751/AC). Advogada: Katiúscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC). Advogado: João Luiz M. Guimarães (OAB: 4922/AC). Apelado: M. L. MONTEIRO -ME. Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC). Advogada: Aline Ramalho de Souza Cordeiro (OAB: 4827/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0800032-89.2018.8.01.0081 - Remessa Necessária. Requerente: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco. Requerido: Município de Rio Branco. Interessado: Marcos Aurélio Lopes Neto (Representado por sua mãe) Dominique Santos de Melo. Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000966-78.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Marcos Rangel da Silva. Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC). Agravada: Sandréia Ferreira da Conceição. Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC). Advogado: João Paulo de Oliveira Santos (OAB: 3704/AC). Advogado: Renato Cesar Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio. Motivo da distribuição: Ausência justificada da Des.ª Eva Evangelista.

1000968-48.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: M. de R. B.. Proc. Município: José Antônio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC). Agravado: M. P. do E. do A.. Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho. Interessada: E. R. M. (Representado por seu Pai) G. M. da C.. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000971-03.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: A. P. da S. A. e outros. Advogado: Aldecir Paz D avila Júnior (OAB: 4565/AC). Agravado: J. A. C.. Advogado: Roberto Duarte Júnior (OAB: 2485/AC). Advogada: Adriana Matos da Silva (OAB: 3345/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1000975-40.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Banco Panamericano S.A. Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravado: Francisco Reis da Silva. Advogado: Sidney Lopes Ferreira (OAB: 3225/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000976-25.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: U. R. B. - C. de T. M.. Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC). Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC). Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC). Agravado: J. A. C.. Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

Tribunal Pleno Jurisdicional

1000972-85.2019.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Humberto Nilo de Araújo Filho. D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO). Impetrado: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado do Acre. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000974-55.2019.8.01.0000 - Revisão Criminal. Revisando: Anderson Souza de Araújo. Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC). Revisando: Ministério Público do Estado do Acre. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000977-10.2019.8.01.0000 - Revisão Criminal. Revisando: Francisco Bento da Silva. Advogado: Patrích Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC). Revisando: Ministério Público do Estado do Acre. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

PORTARIAS

Nº 1794, de 8.7.2019 – Considerando o inteiro teor do Ofício nº 3818/2019, da Vara única da Comarca de Rodrigues Alves; retifica os termos das Portarias nº 1782 e 1784/2019, devendo-se considerar a data de exoneração e nomeação, respectivamente, a partir de 28 de junho do corrente ano.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0001382-68.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Sétimo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 39/2014

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 16/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Liderança Serviços LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais de limpeza, utensílios para o Tribunal de Justiça do Estado, na Capital e no interior.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **24(vinte e quatro) dias**, no período de **09 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019**, no valor de **R\$ 167.908,38** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme demonstração a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na comarca de RIO BRANCO.	53	R\$ 2.428,47	R\$ 128.708,91	R\$ 102.967,13
2	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na comarca de CRUZEIRO DO SUL.	10	R\$ 2.204,15	R\$ 22.041,50	R\$ 17.633,20
3	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas demais comarcas do Interior.	29	R\$ 2.039,14	R\$ 59.135,06	R\$ 47.308,05
TOTAL				R\$ 209.885,47	R\$ 167.908,38

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre ou servidor designado pela Administração.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Processo Administrativo nº: 0003668-14.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Gabinete Dr. Gustavo Sirena, Gabinete Dr. Clovis de Souza Lodi, Gabinete Dr. Alex Ferreira Oivane

Assunto: Descarte de processos físicos arquivados da Comarca de Brasília

Despacho nº 11974 / 2019 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Trata-se de procedimento administrativo que visa regulamentar e promover o descarte dos processos físicos arquivados da Comarca de Brasília, os quais foram atingidos em decorrência das enchentes no ano de 2015 e que atualmente estão depositados na Comarca de Assis Brasil.

2. Da análise do feito, e em atendimento ao plano de ação lançado no id n.º 0618099, contata-se que: a) já fora realizada pesquisa normativa em outros Tribunais para subsidiar a elaboração de minuta de norma que disponha sobre classificação e tabelas de temporalidade para a justiça ordinária de 1º e 2º graus, juizados e processos administrativos pela servidora Ana Lúcia Cunha e Silva (GEACE), nos termos dos expedientes de id's n.º 0618853, 0618914, 0618918, 0618924, 0618936, 0618941, 0618947 e 0618954; b) já foi proposta a Presidência desta Corte a nova constituição da CEPAD (id n.º 0614778); c) bem como já foi devidamente elaborada e assinada a respectiva Portaria n.º 1734/2019 pela Presidência do TJ/AC (id n.º 0616871), tendo o referido ato sido encaminhado para publicação em 08.07.2019 (id n.º 0621688).

3. Dessa forma, a fim de dar continuidade ao plano de ação inicialmente formulado, determino que seja designado pela Chefia de Gabinete desta COGER, com a urgência que o caso requer, dia e hora para realização de reunião entre este Corregedor-Geral da Justiça e o Vice-Presidente desta Corte, a fim de consolidarem, em texto normativo, as sugestões trazidas pela GEACE, notadamente no expediente de id n.º 0618918.

4. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 08 de julho de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça

Processo Administrativo nº: 0002548-33.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Paula Siqueira Lima, Delegatária da Serventia Extrajudicial de Rodrigues Alves

Assunto: Recolhimento de fundos - Serventia Extrajudicial de Rodrigues Alves

Despacho nº 11957 / 2019 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Trata-se de procedimento administrativo versando sobre possíveis irregularidades quanto ao recolhimento de fundos (FECOM/FUFINS) pela Serventia Extrajudicial de Rodrigues Alves.

2. Acerca das informações prestadas pela Titular da sobredita unidade extrajudicial (id 0587297), a assessora de GEFEX informou não haver valores a serem compensados.

3. Destarte, permaneçam os autos na GEAUX por 90 (noventa) dias.

4. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 08 de julho de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça

Processo Administrativo nº: 0003582-43.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça

Assunto: Interinidade - Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul

Despacho nº 12033 / 2019 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Trata-se de procedimento administrativo versando sobre a designação de Interino para o Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul, ante o falecimento do seu Titular.

2. Em cumprimento ao item "11" da decisão de id 0583087, procedeu-se a transmissão do acervo, conforme a ata colacionada ao id 0609794.

3. No entanto, não se verifica do compulsar dos autos o cumprimento de todas as determinações relativas ao despacho de id 0585677.

4. Destarte, notifique-se o Interino Jonathas Ribeiro da Silva para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe:

a) se houve concretização da celebração do contrato de locação dos bens que guarnecem a serventia, conforme autorizado nos autos SEI 0004343-74.2019.8.01.0000, devendo encaminhar o respectivo contrato;

b) regularização do CNPJ da Serventia vaga no nome do Interino;

c) abertura de duas contas correntes no CNPJ (novo) da Serventia, uma destinada às transações financeiras do cartório e a outra para os depósitos prévios;

d) atualização de cadastros específicos da serventia junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul;

e) se houve recontração das funcionárias da serventia, devendo encaminhar relatório contendo o nome de todos os funcionários, o cargo que ocupam e remuneração (especificando salário e qualquer outro benefício, se houver);

f) se o malote digital da serventia restou regularizado com o nome do atual Interino e/ou pessoa designada para acesso;

g) qualquer outra comunicação que julgar importante.

5. Ciência ao interessado, servindo cópia do presente como ofício.

6. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de julho de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça

Processo Administrativo nº: 0000583-20.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Interino do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco

Assunto: Aumento salarial a auxiliar de cartório.

Despacho nº 12049 / 2019 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Trata-se de expediente (ofício 45/2019 – id 0597338), subscrito pelo Interino do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, requerendo por autorização para aumento salarial de funcionária que ocupa o cargo de auxiliar de cartório.